



## **DECRETO Nº 4.623/2024**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, **a partir de 16/02/24**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **EVANDO ZAMBÃO**, CPF: xxx.714.447-xx, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16/02/24**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal